

**CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NO
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**

De conformidade com o que estabelece a **Lei Municipal nº 3.391/2024** de 20 de Dezembro de 2024, torno público para conhecimento de **DEISI TAÍS HANNUSCH, FERNANDA ANGÉLICA REISSNER, ZONILDA RIBEIRO RODRIGUES, ANGÉLICA NOGARA SCHORN, LAURA CASSIANE SIMON, DENISE DE LIMA NAZARIO, ÉVELIN MAÍSA LINKE, JAQUELINE REGINA HOLS WITCZAK, LUANA CAROLINA SEIFERT, RAQUEL DOS SANTOS, NARA FLÔRES SCHÜTZE, LARISSA DO ROSÁRIO, VITÓRIA LUISA KASPRZAK TEVES, ROSANA BRASS BARROS, BRUNA EDUARDA SANTANA CORRÊA, SUSANA DE GRAAUW DA SILVA E CRISTIANE NOGUEIRA CORTES**, classificadas do **1º a 17º** lugares, respectivamente, na Seleção Pública instituída pelo Edital nº 102/2024 e Resultado Final homologado pelo Edital nº 004/2025, **que as mesmas estão sendo convocadas para contratação por tempo determinado**, para o cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 40 HORAS**, e deverão apresentar até o dia **17 de janeiro de 2025**, a seguinte documentação para fins de contratação junto a Prefeitura Municipal de Três de Maio e início do contrato:

1. 01 foto 3x4 (recente);
2. Carteira de Identidade (original e cópia);
3. Comprovante de Escolaridade mínima exigida (original e cópia):
 - a) **Ensino Médio Completo;**
4. Comprovante de situação cadastral do **CPF regular;**
5. PIS/PASEP (cópia reprográfica);
6. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (cópia reprográfica);
7. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, caso for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (original e cópia reprográfica);
8. Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia reprográfica);
9. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (cópia reprográfica);
10. Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública;
11. Declaração dos bens que constituem o seu patrimônio;
12. Número de **conta bancária junto ao Sicredi, Modalidade Salário;**
13. Comprovante de residência;
14. Comprovar a inoccorrência de condenação criminal e de condenação por improbidade administrativa, relacionada com a natureza e atribuições do cargo em que houver sido nomeado, ou cuja gravidade represente impedimento ao ingresso no serviço público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

CLEITON FELIPE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

